



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental**

Processo nº 1370.01.0039951/2023-33

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Procedência: Despacho nº 880/2023/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA

Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Assunto: Sugestão de arquivamento - 00220/1991/054/2015 | ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A / FAZENDA DO ENGENHO SECO

DESPACHO

Prezada Diretora,

A Itaminas Comércio de Minérios S/A formalizou, em 21/08/2015, o processo administrativo (PA) COPAM nº 00220/1991/054/2015 para a regularização nas fases de licença prévia e licença de instalação da atividade descrita, conforme DN 217/2017, sob código “A-05-04-7 Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro” na Fazenda do Engenho Seco, situada na zona rural do município de Sarzedo. Considerando o parâmetro informado na caracterização, área útil 109,39 hectares, o processo foi enquadrado em classe 6 e porte Grande, e instruído com EIA/RIMA.

Considerando que, em 12/07/2023, a Itaminas Comércio de Minérios S/A formalizou novo processo administrativo no Sistema de Licenciamento Ambiental, SLA nº 1509/2023, para a regularização também da atividade descrita sob código “A-05-04-7 Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro” na Fazenda do Engenho Seco, enquadrado em classe 6 e porte Grande.

Considerando que a ADA do processo administrativo SLA nº 1509/2023 se sobrepõe, em sua maior parte, à ADA do PA COPAM nº 00220/1991/054/2015;

Considerando a impossibilidade de emissão de dois atos administrativos com a finalidade de regularização da mesma atividade em áreas sobrepostas;

Sugerimos o arquivamento do PA COPAM nº 00220/1991/054/2015 por perda de objeto.

A planilha de custos referente ao levantamento dos custos de análise encontram-se anexa a este processo SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Diretor (a)**, em 28/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72288475** e o código CRC **B035056A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0039951/2023-33

SEI nº 72288475



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle
Processual**

Processo nº 1370.01.0039951/2023-33

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Procedência: Despacho nº 919/2023/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): Superintendente Regional de Meio Ambiente - Supram Central Metropolitana

Assunto: Análise - Sugestão de arquivamento

DESPACHO

Senhora Superintendente,

Considerando que o empreendimento Itaminas Comércio de Minérios S/A formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo PA COPAM 00220/1991/054/2015 para regularizar as atividades descritas, conforme DN 217/2017, sob o código “A-05-04-7 Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro”, com tratamento a seco” na Fazenda do Engenho Seco, situada na zona rural do município de Sarzedo;

Considerando que a DRRA verificou, conforme consta no Despacho 880 (72288475), que o mesmo empreendimento também formalizou em 12/07/2023, novo processo administrativo no Sistema de Licenciamento Ambiental, SLA nº 1509/2023, para a regularização também da atividade descrita sob código “A-05-04-7 Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro” no mesmo local acima mencionado, qual seja a Fazenda do Engenho Seco, no município de Sarzedo;

Considerando que conforme constatado pela equipe técnica e confirmado pelos responsáveis pelo empreendimento na Ata 72338546, a ADA do processo administrativo SLA nº 1509/2023 se sobrepõe, em sua maior parte, à ADA do PA COPAM nº 00220/1991/054/2015;

Considerando por fim impossibilidade de emissão de dois atos administrativos para a regularização da mesma atividade em áreas sobrepostas.

Entendemos que o processo administrativo PA COPAM nº 00220/1991/054/2015 perdeu seu objeto, sendo, por isso, aplicável o art. 50 da Lei 14.184/2002 que assim dispõe:

Art. 50. A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Neste sentido, sugerimos o arquivamento do PA COPAM nº 00220/1991/054/2015, em nome do empreendedor Itaminas Comércio de Minérios S/A, CNPJ 18.752.824/0001-83, formalizado para regularização do empreendimento localizado na Fazenda do Engenho Seco, Sarzedo/MG.

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernanda Caroba, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 29/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72428189** e o código CRC **4E9020F0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual**

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. S/N/2023

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

DECISÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM/CM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Despacho 880/2023/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA (72288475), onde consta a manifestação técnica no sentido de arquivar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento por perda do objeto;

Considerando o Despacho 919/2023/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP (72428189), onde constam as razões para o arquivamento em consonância à legislação vigente;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

DETERMINO o arquivamento do PA COPAM 00220/1991/054/2015 de ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A, CNPJ 18.752.824/0001-83 por perda de objeto.

À DRAF/NAO para publicação da decisão, inserção dos dados nos sistemas de informação do SISEMA e comunicação ao empreendedor do teor desta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 29/08/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72434882** e o código CRC **E4C4F388**.

Pauta da 118ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 14 de setembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1js1J4w> 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretária Executiva. 5. Exame da Ata da 117ª RO de 17/08/2023. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração. 6.1 Valdivino Reis Pereira Silva/Fazenda Piratinga ou São Cristovão - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 760560/22 - AI/Nº 300563/2022. Apresentação: Supram NOR. 6.2 Sérgio Bento de Moura/Fazenda São Bento - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 760572/22 - AI/Nº 300450/2022. Apresentação: Supram NOR. 6.3 Marco Antônio Pereira da Cruz/Fazenda Carrapato - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 768555/22 - AI/Nº 306035/2022. Apresentação: Supram NOR. 6.4 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I, Futura II, Planalto e Barra - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 775913/23 - AI/Nº 311952/2023. Apresentação: Supram NOR. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Noroeste de Minas

29 1836303 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Itaminas Comércio de Minérios S.A./Fazenda do Engenho Seco, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Sarzedo/MG, PA/Nº 002220/1991/054/2015, classe 6. Motivo: perda do objeto. *Licença de Operação: 1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas (ouro), ANM/Nº 832.238/2003, Sabará/MG, PA/Nº 10011/2003/015/2015, classe 3. Motivo: perda do objeto. *Licença de Operação Corretiva (LAC): 1) Vale S/A - Mina de Fábrica, usinas de produção de concreto comum; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Preto/MG, PA/Nº 04086/2004/001/2019, classe 4. Motivo: unificação de processos. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Itaminas Comércio de Minérios S.A./Fazenda do Engenho Seco, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Sarzedo/MG, PA/Nº 002220/1991/059/2019, classe 4. Motivo: perda do objeto.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional
de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santa Rosa Construções Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Esmeraldas/MG, Processo nº 1947/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional
de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Metalfer Siderurgia Ltda., siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4844/2021, classe 5. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos estabelecidos pelos artigos 44 e 45 do Decreto nº 47.383/2018.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional
de Meio Ambiente Central Metropolitana.

29 1836466 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 17/08/2023 - pag. 19)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação – LO; Empreendimento: SR Mineração Ltda. - ME (CNPJ 07.136.134/0001-83), Atividade Principal: Extração de água Mineral ou Potável de Mesa, Município: Chácara/MG, PA nº 04016/2005/003/2014, Válida até 26/11/2030 – Para: Hidrominas Água Mineral Sociedade Unipessoal Limitada (CNPJ 39.670.182/0001-43).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

(...)

Leia-se: “O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação – LO; Empreendimento: SR Mineração Ltda. - ME (CNPJ 07.136.134/0001-83), Atividade Principal: Extração de água Mineral ou Potável de Mesa, Município: Chácara/MG, PA nº 04016/2005/003/2014, Válida até 26/11/2024 – Para: Hidrominas Água Mineral Sociedade Unipessoal Limitada (CNPJ 39.670.182/0001-43).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.”

29 1836179 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: 1) Olímpio Ferreira de Andrade e Cia Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminaíras/MG, PA nº 1933/2023, Classe 3. Intervenção Ambiental vinculada Processo SEI nº 1370.01.0038745/2023-03.

- LAC I - Licença de Operação: 1) Pico Pico Frango Ltda, Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Cambuquira/MG, PA nº 1942/2023, Classe 4.
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Abatedouro Nossa Senhora Aparecida Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc), Varginha/MG, PA nº 1932/2023, Classe 5.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Carolina de Castro Fonseca, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Madre de Deus de Minas/MG, PA nº 1930/2023, Classe 3. 2) Município de Andradas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Andradas/MG, PA nº 1937/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Silvana Maria Nunes de Miranda, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo nº 1256/2023, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1836041 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO): *Companhia Brasileira de Alumínio - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA/Nº 369/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/08/2028.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização
Ambiental designado para responder pela Superintendência
de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário
Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG - de 29/08/2023.

29 1836476 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Serrão/MG, PA nº 4539/2022, Classe 3. Motivo: Com base nas informações do RADA/RAS, nos documentos anexados ao processo, nas informações complementares fornecidas e na história relativa ao empreendimento em 13/04/2023 (AF 234629/2023), conclui-se pelo desempenho ambiental insatisfatório do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1835969 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:

1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Fazenda do Surdo, CNPJ: 18.565.382/0001-66 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,12 ha - Santa Bárbara/MG - Processo SEI nº 1370.01.0039523/2023-46 em 05/05/2023.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização
Ambiental designado para responder pela Superintendência
de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário
Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 29/08/2023.

29 1836464 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam_biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência
Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de
Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022.

- (LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: 1) FHAE Mineração Ltda. - Mina Bocaiuva, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Bocaiuva/MG, PA nº 1953/2023 ANM 830.067/2018, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº: 1370.01.0033160/2023-60.

29 1836412 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Rima Industrial S.A., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Olhos d'Água/MG, PA/ nº 357/2023 ANM 830.328/1982, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/10/2029.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1836434 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,

cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 35129/2023, Usuário: Glauter Rodrigues Goulart, Piumhi, Deferido, Portaria nº 1504970/2023.*Processo nº 36006/2023, Usuário: Glauter Rodrigues Goulart, Piumhi, Deferido, Portaria nº 1504971/2023.*Processo nº 49565/2023, Usuário: Valdi Martins de Melo, Ataléia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1504977/2023.*Processo nº 04770/2023, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº 1504998/2023.*Processo nº 38780/2023, Usuário: Lucas Campos Soares CPF 046.499.656-24, Engenheiro Caldas, Deferido, Portaria nº 1504999/2023.*Processo nº 45107/2023, Usuário: Daniel Gualberto Albergaria, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505000/2023.*Processo nº 25145/2023, Usuário: Clemliton Giovane Chaves, Bratunas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505002/2023.*Processo nº 38698/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, Divino das Laranjeiras, Deferido, Portaria nº 1505003/2023.

Retifica-se a portaria nº 1508466 publicada dia 27/10/2021. Onde se lê: Outorgado: Bemisa Brasil Exploração Mineral S.A. CNPJ: 12.056.600/0001-50. Curso d'água: Córrego sem denominação afluyente ao Ribeirão Grande. Coordenadas Geográficas: Lat 19°32'33,1" S Long 42°44'45,7" O. Leia-se: Outorgado: Empreendimento: Bemisa Holding S. A. CNPJ: 08.720.614/0001-50. Coordenadas Geográficas: Lat 19°32'37,2" S Long 42°44'44,7" O. Município: Antônio Dias – MG. Retifica-se a portaria nº 1506218 publicada dia 12/07/2019. Outorgado: Milk Valley Agropecuária Ltda – CNPJ: 28.555.178/0001-18. Curso d'água: Ribeirão Sacramento. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de 205,00 ha com uso de pivô central. Vazão de captação: 50,0l/s. Tempo de captação: 06h:00m/dia - 31 dias/mês. Leia-se: Finalidade: Irrigação de 390,00 ha com uso de pivô central. Vazão de captação: 138,9l/s em Jan, Abr, Maio, Jul e Dez; 111,1l/s em Fev, Mar e Jun; 388,9 l/s em

Ago, Set e Out; e 222,2l/s em Nov. Tempo de captação: 21h:00m/dia - 30 dias/mês Município: Pingo d'Água - MG. Retifica-se a portaria nº 1500552 publicada dia 30/10/2018. Outorgado: Rav Transportes Ltda - Me – CNPJ: 08.270.115/0001-08. Curso d'água: Poço tubular. Onde se lê: Tempo de captação: 03h00min/dia. Leia-se: Tempo de captação: 20h:00m/dia. Município: Governador Valadares – MG. Retifica-se a portaria nº 1405620 publicada dia 09/07/2021. Outorgado: CPE Participações Ltda. – CNPJ: 10.417.040/0002-78. Curso d'água: Rio Suaqui Grande. Onde se lê: Vazão mínima: 2,580m³/s. Leia-se: Vazão mínima: 2,090m³/s. Município: Governador Valadares – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 29 de Agosto de 2023.

29 1836212 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 27526/2023, Empreendedor: Luiz Carlos Penariol, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00449/2023. *Processo: 43996/2023, Empreendedor: Cássio Montalvão, Município: Montalvânia, Status: Indeferido, Portaria: 00450/2023. *Processo: 17120/2017, Empreendedor: PLANTAR S/A – Planejamento Técnico e Administração de Reflorestamento, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00451/2023. *Processo: 17604/2020, Empreendedor: Comércio de Areia e Transportes Andrade Dias Ltda - ME, Município: Piedade dos Gerais, Status: Indeferido, Portaria: 00452/2023. *Processo: 20412/2013, Empreendedor: Maurício Sebastião Martins Prates, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00453/2023. *Processo: 20413/2013, Empreendedor: Mauricio Sebastião Martins Prates, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00454/2023. *Processo: 68865/2019, Empreendedor: Mineração Comissã Ltda, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00455/2023. *Processo: 20410/2013, Empreendedor: Mauricio Sebastião Martins Prates, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00456/2023. *Processo: 37224/2020, Empreendedor: Ewagner Dias de Andrade Santos, Município: Bonfim, Status: Indeferido, Portaria: 00457/2023. *Processo: 14720/2023, Empreendedor: Manuel Nunes de Cerqueira, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 00458/2023. *Processo: 53722/2020, Empreendedor: Wander de Moraes, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00459/2023. *Processo: 22152/2023, Empreendedor: Ismar Vitor Dias, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00460/2023. *Processo: 25281/2023, Empreendedor: Haroldo Barcelos Veloso, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00461/2023. *Processo: 40092/2023, Empreendedor: Osmar Gualberto de Brito, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00462/2023. *Processo: 39334/2023, Empreendedor: Orange Tree Locações Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00463/2023. *Processo: 38364/2023, Empreendedores: Leandro da Silva Dias e Tatiele da Luz Alkimim, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00464/2023. *Processo: 10494/2023, Empreendedor: Marcos Bitarés Rodrigues, Município: Pedra do Anta, Status: Indeferido, Portaria: 00465/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2023.

29 1836143 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 42321/2023, Usuário: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005004/2023. *Processo nº 41449/2023, Usuário: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005006/2023. *Processo nº 43387/2023, Usuário: Lucrécio Marconi Pereira, Acaiaa, Deferido, Portaria nº 2005007/2023. *Processo nº 56865/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005009/2023. *Processo nº 45539/2023, Usuário: Congelagos Concreto S.A., Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005012/2023. *Processo nº 27380/2023, Usuário: Extração de Areia Estrela Dalva Ltda, Ponte Nova, Deferido, Portaria nº 2005014/2023. *Processo nº 30164/2023, Usuário: Barbosa & Cia, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005017/2023. *Processo nº 31679/2023, Usuário: Laticínios Minas Colonial Ltda, Viçosa, Deferido, Portaria nº 2005019/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29 de Agosto de 2023.

29 1836223 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00917/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Esmeraldas, Deferido, Portaria nº 1304985/2023. *Processo nº 00918/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Esmeraldas, Deferido, Portaria nº 1304986/2023. *Processo nº 07566/2023, Usuário: Sest Serviço Social do Transporte, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304987/2023. *Processo nº 07680/2023, Usuário: Capanema Gouvêa Empreendimentos Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304988/2023. *Processo nº 34711/2023, Usuário: Polimix Concreto Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304990/2023. *Processo nº 15709/2023, Usuário: Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, Ouro Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304992/2023. *Processo nº 19569/2023, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304993/2023. *Processo nº 28870/2023, Usuário: Olegário Valverde de Lacerda Junior, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304994/2023. *Processo nº 24236/2023, Usuário: Antônio José Costa Lima, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304995/2023. *Processo nº 41266/2023, Usuário: GTOP Construtora S/A, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304996/2023. *Processo nº 24225/2023, Usuário: Dalma - Pneus Comércio e Serviços Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305010/2023. *Processo nº 46212/2023, Usuário: Associação de Moradores do Lotameento Portal do Sol Bosque da Lagoa, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305013/2023. *Processo nº 45084/2023, Usuário: Paulo de Assis Aguiar, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305016/2023. *Processo nº 40992/2023, Usuário: Natureza Reciclagem Indústria e Comércio Ltda, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305018/2023. *Processo nº 34604/2023, Usuário: Marcos César de Oliveira - Eireli , Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305021/2023. *Processo nº 47510/2023, Usuário: Rubens César Caldeira de Moura, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305022/2023. *Processo nº 46219/2023, Usuário: Luiz Gustavo de Melo Castro, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305023/2023. *Processo nº 46376/2023, Usuário: ENT Saúde Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305025/2023. *Processo nº 46279/2023, Usuário: Combustíveis Corinto Ltda - ME, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305027/2023. *Processo nº 47503/2023, Usuário: LE Empreendimentos e Participações S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305028/2023. *Processo nº 47517/2023, Usuário: LE Empreendimentos e Participações S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305029/2023. *Processo nº 47522/2023, Usuário: LE Empreendimentos e Participações S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305030/2023. *Processo nº 40613/2023, Usuário: Posto Carijó Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305031/2023. *Processo nº 18382/2021,

Usuário: Édson Ernesto da Silva, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305032/2023. *Processo nº 55266/2021, Usuário: Comercial Grão de Areia Ltda - ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305033/2023.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 19162 de 15/06/2020. Requerente: Sigma Energia S.A. – PCH Serra das Agulhas. CNPJ: 03.803.650/0002-44. Curso d'água: Córrego Ponte de Pedra. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Monjolos – MG. Arquiva-se o processo nº. 64098 de 26/12/2022. Requerente: Associação dos Proprietários e Moradores do Condomínio Jequitibá Rosa I e II. CNPJ: 19.624.419/0001-42. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do § 3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Fumilândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 10943 de 14/03/2023. Requerente: Fundação Renova. CNPJ: 25.135.507/0001-83. Curso d'água: Córrego Maravilha. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019; considerando o Art. 1º e 2º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 09/2004; considerando o Inciso I do Art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana - MG. Arquiva-se o processo nº. 11926 de 20/03/2023. Requerente: Fundação Renova. CNPJ: 25.135.507/0001-83. Curso d'água: Córrego Maravilha. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019; considerando o Art. 1º e 2º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 09/2004; considerando o Inciso I do Art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Mariana - MG.

Arquiva-se o processo nº. 20714 de 08/05/2023. Requerente: Cema Central Mineira Atacadista Ltda. CNPJ: 03.083.231/0031-10. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do § 3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Santa Luzia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 24220 de 23/05/2023. Requerente: Imobiliária Silva S.A. CNPJ: 02.946.191/0001-04. Curso d'água: Córrego Cercadinho. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 52036 de 17/10/2022. Requerente: Antônio Ribeiro Bergamasco. CPF: 056.19x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Felixlândia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 43082 de 04/08/2023. Requerente: Rodrigo Ribeiro Barbosa. CPF: 035.53x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego Cercadinho. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Sete Lagoas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 43089 de 04/08/2023. Requerente: Rodrigo Ribeiro Barbosa. CPF: 035.53x.xxx-xx. Curso d'água: Córrego Cercadinho. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Sete Lagoas - MG.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 1300633 publicada dia 29/01/2022. Onde se lê: Outorgado: CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 07.374.996/0001-44. Leia-se: Outorgado: Execom Assessoria Gerencial Ltda. CNPJ: 18.820.183/0001-57. Município: Mateus Leme – MG.

Retifica-se a portaria nº 1300634 publicada dia 29/01/2022. Onde se lê: Outorgado: CMP Componentes e Mód